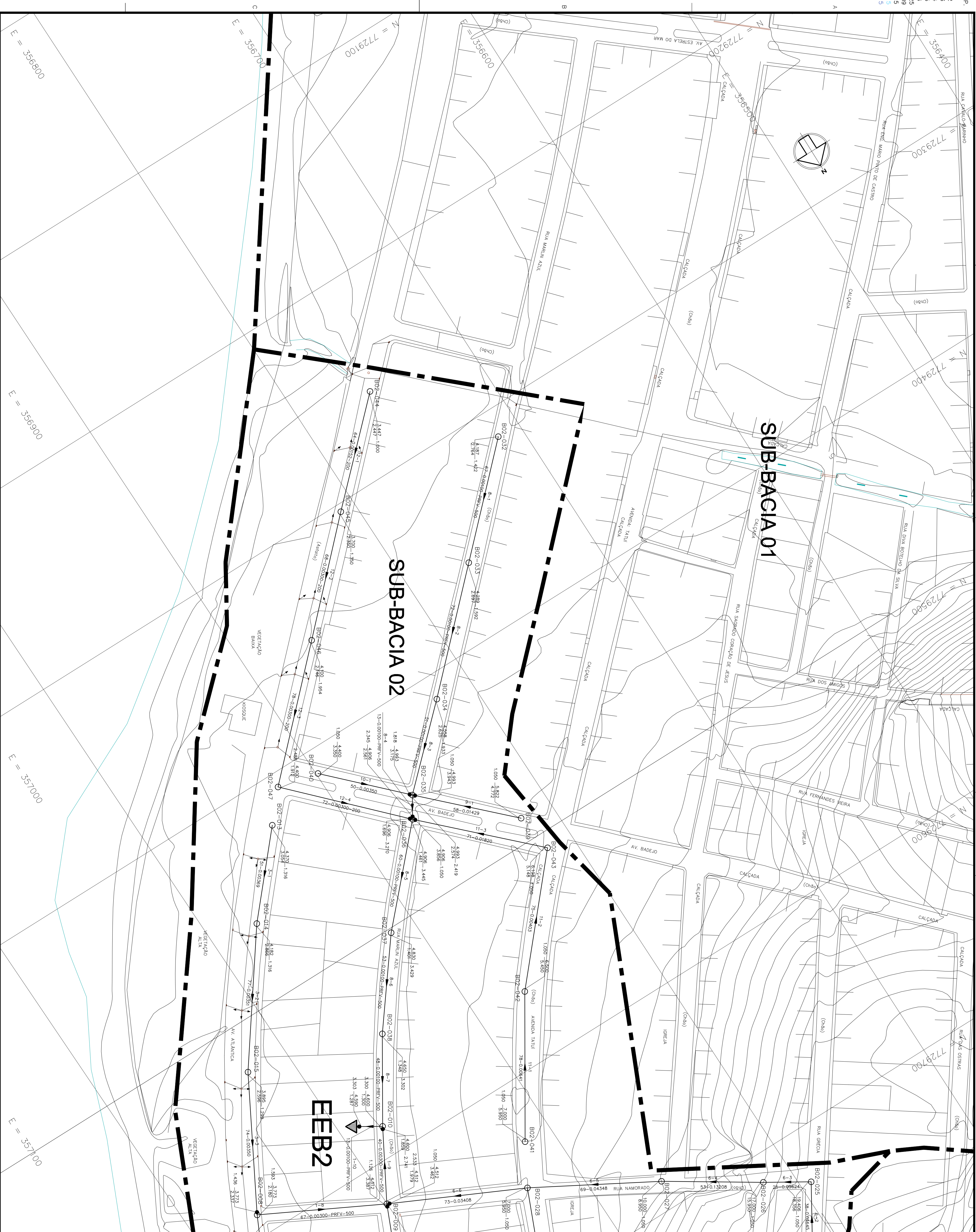
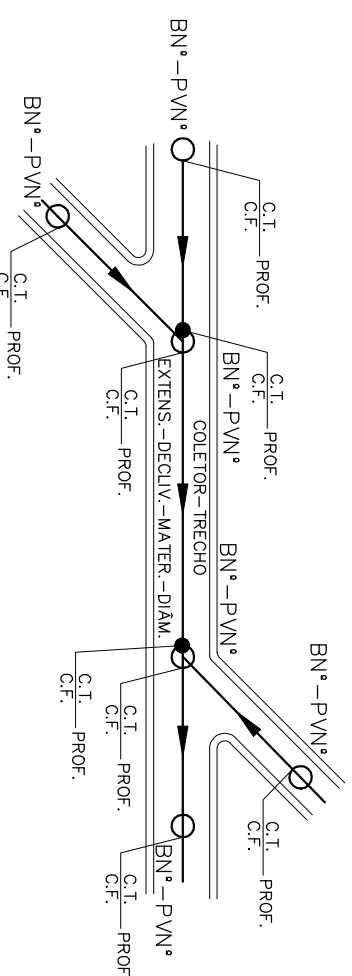


COR	FSP
1	07 01
2	07 02
3	07 03
4	07 04
5	07 05
6	07 06
7	07 07
8	07 08
9	07 09
10	07 10
11	07 11
12	07 12
13	07 13
14	07 14
15	07 15
16	07 16
17	07 17
18	07 18
19	07 19
20	07 20
21	07 21
22	07 22
23	07 23
24	07 24
25	07 25
26	07 26
27	07 27
28	07 28
29	07 29
30	07 30
31	07 31
32	07 32
33	07 33
34	07 34
35	07 35
36	07 36
37	07 37
38	07 38
39	07 39
40	07 40
41	07 41
42	07 42
43	07 43
44	07 44
45	07 45
46	07 46
47	07 47
48	07 48
49	07 49
50	07 50
51	07 51
52	07 52
53	07 53
54	07 54
55	07 55
56	07 56
57	07 57
58	07 58
59	07 59
60	07 60
61	07 61
62	07 62
63	07 63
64	07 64
65	07 65
66	07 66
67	07 67
68	07 68
69	07 69
70	07 70
71	07 71
72	07 72
73	07 73
74	07 74
75	07 75
76	07 76
77	07 77
78	07 78
79	07 79
80	07 80
81	07 81
82	07 82
83	07 83
84	07 84
85	07 85
86	07 86
87	07 87
88	07 88
89	07 89
90	07 90
91	07 91
92	07 92
93	07 93
94	07 94
95	07 95
96	07 96
97	07 97
98	07 98
99	07 99
100	07 100



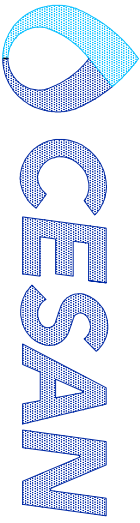
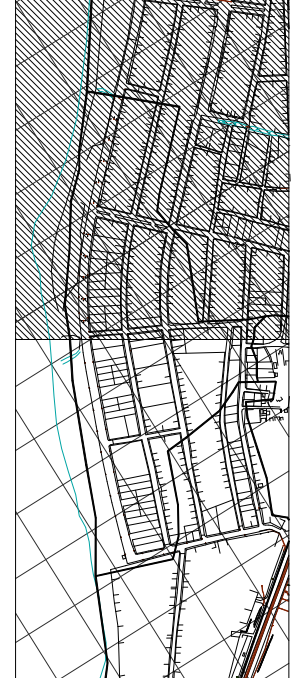
- LEGENDA**
- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
 - REDE COLETORA PROJETADA - 1ª ETAPA
 - POÇO DE VISITA
 - PV COM DEGRAU
 - SENTIDO DO FLUXO
 - VITC-Nº
 - NÚMERO DA BACIA - NÚMERO DO PV
 - VITC-Nº
 - NÚMERO DO COLETORES
 - NÚMERO DO TRECHO
 - EXTENSÃO DO TRECHO (m)
 - DECIV.
 - MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
 - DIAM.
 - COTA DE TERRENO
 - COTA DE FUNDO
 - PROF.
 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO



NOTAS:

- 1 - DIMENSÕES E ELEVATÓRIAS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
- 2 - NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECORRIMENTO INTERIOR A 0,30%, A REDE DEVERÁ TER UM RECORRIMENTO DE 0,40% PARA O RELEVO, NA LARGURA DE (DIAMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESURA DE 0,10m.
- 3 - A TUBULAÇÃO COLETORES COM DIAMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400, EXCETO ONDE INDICADO, DEVERÁ TER UM RECORRIMENTO DE 0,40% PARA O RELEVO, NA LARGURA DE (DIAMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESURA DE 0,10m.
- 4 - O RECORRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERÁTRIZ SUPERIOR.
- 5 - O REATORIO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.
- 6 - AS INTERFERÊNCIAS DEVERÃO IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN, E POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURTA ALGUMAS INTERFERÊNCIAS NÃO CONSTATADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO PROJETO, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO, ALÉM DISSO, CUIDADOS DESENHO SEM TOMADOS PARA ACESSO À REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE GERALMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ARTICULAÇÃO:



ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO - CESAN E NÃO PODE
SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA		TÍTULOS		DISCRIMINAÇÃO		REVISO	
NÚMEROS		Nº LOCAL		DES.		DIV.	
CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:		CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:		CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:		CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:	
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO		CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO	
RECEBIDO: / /		RECEBIDO: / /		RECEBIDO: / /		RECEBIDO: / /	
APPROVAÇÃO CESAN:		APPROVAÇÃO CESAN:		APPROVAÇÃO CESAN:		APPROVAÇÃO CESAN:	
ASS.: /		ASS.: /		ASS.: /		ASS.: /	
MATR.: /		MATR.: /		MATR.: /		MATR.: /	
DATA: / /		DATA: / /		DATA: / /		DATA: / /	
UNID.: /		UNID.: /		UNID.: /		UNID.: /	
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.		ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATAÇÃO DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.	
EMISSÃO CESAN		EMISSÃO CESAN		EMISSÃO CESAN		EMISSÃO CESAN	
PROJETO: /		PROJETO: /		PROJETO: /		PROJETO: /	
CREA: /		CREA: /		CREA: /		CREA: /	
DESENHADO: /		DESENHADO: /		DESENHADO: /		DESENHADO: /	
VERIFICADO: /		VERIFICADO: /		VERIFICADO: /		VERIFICADO: /	
DIVISÃO: /		DIVISÃO: /		DIVISÃO: /		DIVISÃO: /	
GERÊNCIA: /		GERÊNCIA: /		GERÊNCIA: /		GERÊNCIA: /	
DATAS		DATAS		DATAS		DATAS	
MUNICÍPIO: VILA VELHA		MUNICÍPIO: VILA VELHA		MUNICÍPIO: VILA VELHA		MUNICÍPIO: VILA VELHA	
DISTRITO: /		DISTRITO: /		DISTRITO: /		DISTRITO: /	
NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUITA		BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUITA		BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUITA		BARRA DO JUCU, MORADA DO SOL E PONTA DA FRUITA	
TÍTULO: REDE COLETORES DE ESGOTO - BACIA PONTA DA FRUITA		TÍTULO: REDE COLETORES DE ESGOTO - BACIA PONTA DA FRUITA		TÍTULO: REDE COLETORES DE ESGOTO - BACIA PONTA DA FRUITA		TÍTULO: REDE COLETORES DE ESGOTO - BACIA PONTA DA FRUITA	
PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA DA REDE COLETORES		PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA DA REDE COLETORES		PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA DA REDE COLETORES		PROJETO HIDRÁULICO - PLANTA DA REDE COLETORES	
SUB-BACIA 2, PLANTA 1/2		SUB-BACIA 2, PLANTA 1/2		SUB-BACIA 2, PLANTA 1/2		SUB-BACIA 2, PLANTA 1/2	
ESCALA: 1:1000		ESCALA: 1:1000		ESCALA: 1:1000		ESCALA: 1:1000	
FOLHA: 01/05		FOLHA: 01/05		FOLHA: 01/05		FOLHA: 01/05	
Nº CESAN: A-050-002-94-5-XX-0067		Nº CESAN: A-050-002-94-5-XX-0067		Nº CESAN: A-050-002-94-5-XX-0067		Nº CESAN: A-050-002-94-5-XX-0067	
REV. 00		REV. 00		REV. 00		REV. 00	